

Ano 2014, Edição n.º 3008 - Crato (CE), Terça-feira 15 de Julho de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 3008 - Crato (CE), Terça-feira 15 de Julho de 2014.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011007/2014-SMS
 CRATO/CE, 10 DE JULHO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da 396ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, que acontecerá no dia 14 de julho de 2014 das 08:30 à 17:00 horas, no auditório do CESAU em Fortaleza-CE.

Nome: Francisco Marcondes Batista

CPF: 223.115.563-04

Cargo: Guarda Municipal / Membro do Conselho de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 14 de Julho de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 10 de Julho de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011107/2014-SMS
 CRATO/CE, 11 DE JULHO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF: 087.911.158-50

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 13/14 de Julho de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 11 de Julho de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0020407/2014-SMS

CRATO/CE, 04 DE JULHO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF: 087.911.158-50

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 09/10 de Julho de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 04 de Julho de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2014

DA COORDENAÇÃO LOCAL DO PROJETO MULHERES DA PAZ/PROTEJO

CRATO/CE, 14 DE JULHO DE 2014.

Nomeia a Comissão de Seleção do Projeto PROTEJO.

A Coordenadora Local do Projeto Mulheres da Paz/Protejo no uso de suas atribuições com fulcro no item 3.2 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2014 e de acordo com as Diretrizes da Coordenação Nacional do Projeto Mulheres da Paz/Protejo e em atendimento ao Convênio 792951/2013 celebrado entre o Município do Crato e o Ministério da Justiça.

RESOLVE NOMEAR,

Art. 1º. A Comissão de Seleção do Projeto de Proteção de Jovens em Território Vulnerável - PROTEJO, sem ônus para a Municipalidade, será composta pelos seguintes membros:

I – PRESIDENTE: Mônica de Oliveira Lima Gino Alencar Leal, RG: 20070033719;

II – MEMBRO: Fabiola Bringel Mota Borges, RG – 97029090787;

III - MEMBRO: Meline Varela Lima Saraiva, RG: 2004034048875;

IV – MEMBRO: Symara Suyany Parente Feitosa, RG: 2007108414-7;

V – MEMBRO: Raquel Pinheiro Teles, RG: 2007334063.9; VI – MEMBRO: Larissa Cavalcante Bezerra, Nº OAB 21755;

Art. 2º. A Comissão de Seleção será automaticamente dissolvida após a conclusão dos trabalhos com a divulgação da Classificação Final dos jovens selecionados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mônica de Oliveira Lima Gino Alencar Leal

Coordenadora Local do Projeto Mulheres da Paz/Protejo

Portaria 2201001/2014 – GP.

PORTARIA

PORTARIA Nº 2406001/2014- SSPCT

CRATO/CE, 24 DE JUNHO DE 2014.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de treinamento no Setor de Estatística do DETRAN – CE em Fortaleza para utilização do Sistema de Estatísticas do DETRAN – PACE, que tem por finalidade o registro mensal das ocorrências de acidentes de trânsito no município de Crato pelo DEMUTRAN, objetivando a integração dos dados com a base nacional do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN por meio do DETRAN.

O evento acontecerá nos dias 02 e 03/07/2014 na sede do DETRAN – CE conforme confirmação do Gerente de Planejamento do DETRAN e tem caráter relevante, uma vez que a estatística é fundamental para o DEMUTRAN na elaboração de projetos voltados para o trânsito, bem como se constitui atividade essencial do órgão, além de compromisso administrativo junto ao DENATRAN. Deve-se levar em conta que o DEMUTRAN está sem informar suas

estatísticas na base nacional desde o início de 2013 quando houve mudança no Sistema do DETRAN e consequentemente ficamos sem o acesso para informar os dados.

Ressaltamos que além desta atividade, será pleiteado junto à Superintendência do DETRAN a celebração de convênio par ao registro e licenciamento dos veículos ciclomotores, cuja frota tem aumentado significativamente no município e tem causado grandes problemas para segurança do trânsito, tendo em vista a imperícia dos condutores que em muitas situações são menores de idade que não tem nenhum conhecimento de direção.

Nome: José Alfredo Alencar Lacerda

CPF: 66361559300

Cargo: Diretor do DEMUTRAN. CDS 02.

Lotação: Secret. de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito

Destino: Fortaleza – CE

Período: 02 e 03/07/2014

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$600,00(reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Transito, em 24 de Junho de 2014.

Francisco de Assis Castro Bomfim

Secretaria de Seg. Pública, Cidadania e Trânsito

PORTARIA

PORTARIA Nº 2406002/2014- SSPCT

CRATO/CE, 24 DE JUNHO DE 2014.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de treinamento junto com o Diretor do DEMUTRAN no Setor de Estatística do DETRAN – CE em Fortaleza para utilização do Sistema de Estatísticas do DETRAN – PACE, que tem por finalidade o registro mensal das ocorrências de acidentes de trânsito no município de Crato pelo DEMUTRAN, objetivando a integração dos dados com a base nacional do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN por meio do DETRAN.

O evento acontecerá nos dias 02 e 03/07/2014 na sede do DETRAN – CE conforme confirmação do Gerente de Planejamento do DETRAN e tem caráter relevante, uma vez que a estatística é fundamental para o DEMUTRAN na elaboração de projetos voltados para o trânsito, bem como se constitui atividade essencial do órgão, além de compromisso administrativo junto ao DENATRAN. Deve-se levar em conta que o DEMUTRAN está sem informar suas estatísticas na base nacional desde o início de 2013 quando houve mudança no Sistema do DETRAN e consequentemente ficamos sem o acesso para informar os dados.

Ressaltamos que além desta atividade, será pleiteado junto á Superintendência do DETRAN a celebração de convênio par ao registro e licenciamento dos veículos ciclomotores, cuja frota tem aumentado significativamente no município e tem causado grandes problemas para segurança do trânsito, tendo em vista a imperícia dos condutores que em muitas situações são menores de idade que não tem nenhum conhecimento de direção.

Nome: José Helder Gonçalves Martins

CPF: 74484702304

Cargo: Presidente da Comissão de Defesa Prévia –

CDS 04

Lotação: Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito.

Destino: Fortaleza – CE

Período: 02 e 03/07/2014

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$600,00(reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Transito, em 24 de Junho de 2014.

Francisco de Assis Castro Bomfim

Secretaria de Seg. Pública, Cidadania e Trânsito